

Contas na Suíça continuam a salvo do fisco português

Primeira Linha 4 a 6



Primeira Linha

COMBATE À FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Poupanças na Suíça continuam a salvo do Fisco português

A troca de informações fiscais com a Suíça, que se esperava que entrasse em vigor em Janeiro, está em banho-maria. Agora só em 2014

ELISABETE MIRANDA elisabetemiranda@negocios.pt

O acordo de troca de informações com a Suíça, que o Governo descreveu como um importante instrumento de combate à fraude e evasão aos impostos e que terá levado centenas de contribuintes a aderir à amnistia fiscal, afinal, ainda não entrou em vigor. Janeiro de 2014 é o novo prazo indicativo.

A expectativa era que as autoridades helvéticas e as Finanças pudessem começar a trocar informações fiscais, à luz de novas regras, em Janeiro deste ano, mas para tal teria sido necessário que os dois Estados tivessem acelerado as formalidades para a sua adopção, o que acabou por não acontecer.

As negociações técnicas entre os dois Estados terminaram em Novembro de 2011. Sete meses depois, em Julho, Paulo Núnico e Paulo Portas assinaram o memorando com os suíços, numa cerimónia formal no Palácio das Necessidades. Em Setembro, o Governo aprovou em Conselho de Ministros o protocolo que modifica a convenção tendo de seguida enviado o processo para a Assembleia da República. É desde essa altura que o caso está parado, na Comissão de Negócios Estrangeiros.

Fonte parlamentar disse ao **Negócios** que o processo está a seguir ao seu ritmo normal, e que, sempre que o Governo confere carácter urgente às suas propostas elas são tidas como prioritárias pelas respectivas comissões de trabalho. Do lado suíço, a pressa também não tem sido a preocupação dominante. O Governo helvético enviou ao seu Parlamento a documentação para aprovação só em Novembro de 2012.

Como o protocolo modificativo prevê a sua entrada em vigor apenas no início de cada ano, a data deslizou agora para 2014. Isto se tudo correr bem.



Paulo Núnico concluiu as negociações técnicas com a Suíça em Novembro de 2011.

[Este] acordo faz parte da estratégia do Governo no combate à fraude e evasão fiscal. (...) O Governo fará todos os esforços para que esta alteração entre em vigor o mais rapidamente possível.

PAULO NÚNICO
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em Novembro de 2011

Amnistia fiscal à boleia da Suíça
Quem acompanha este tipo de casos está habituado a que eles se estendam no tempo, mas, no caso da Suíça, um dos destinos mais populares entre os aforradores portugueses, o vagar contraria a expectativa criada de que tudo poderia estar a funcionar este ano.

Em Novembro de 2011, quando as negociações foram concluídas, o secretário de Estado, Paulo Núnico, embora não se tenha comprometido com datas, dizia ao **Negócios** esperar que o processo decorresse o mais rapidamente

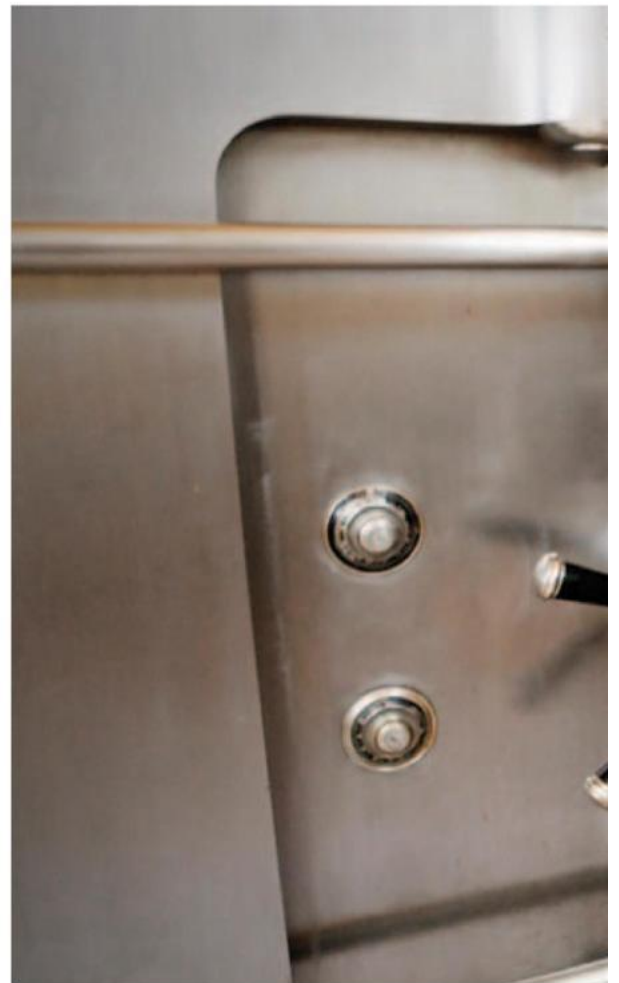
possível: "O Governo fará todos os esforços para que esta alteração entre em vigor o mais rapidamente possível", disse na altura.

Entre os consultores fiscais, Janeiro de 2013 era também a data esperada para a produção de efeitos do acordo, que, dado o seu elevado grau de mediatização, revelou-se determinante na adesão à amnistia fiscal.

A terceira edição do RERT (regime especial de regularização tributária) registou uma regularização recorde de capitais escondidos no estrangeiro (mais de três mil milhões de euros), a maioria dos quais colocados em bancos suíços. As próprias instituições financeiras deram um empurrão à amnistia, tendo aconselhado os seus clientes nacionais a declararem os rendimentos ou a fazerem aplicações noutras geografias, menos detectáveis pelo radar das autoridades portuguesas.

Nuno da Cunha Barnabé, da PLMJ, sublinha que "face ao alarido comunicacional à volta deste caso, não se pode dizer que o processo tenha sido rápido. Mas o Governo quis foi usá-lo para efeitos do RERT". Por isso, "em termos práticos, o efeito está atingido". Joaquim Pedro Lampreia, da Vieira de Almeida concorda que o objectivo terá sido incentivar o RERT, até porque houve um "empolamento sobre o escopo do acordo" que fez parecer que ele teria maior alcance do que realmente terá.

O **Negócios** perguntou aos Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros se estes prazos estão dentro das expectativas do Governo e em que medida eles obstarão aos planos de combate à fraude e evasão fiscais enunciados. Nem Paulo Portas nem Paulo Núnico responderam.



Uma das maiores caixa fortes da Europa | A Suíça, onde está uma parte significativa

Acordo será um pe

Acordo com a Suíça, tal como os demais, estão longe de ser o alfa e o ómega da detecção de rendimentos escondidos no estrangeiro

Em teoria, os acordos de troca de informações que Portugal tem vindo a celebrar permitem às autoridades nacionais pedir a outro Estado a cédência de dados sobre um contribuinte suspeito de esconder rendimentos. Mas, na prática, o potencial destes instrumentos ainda está por testar.

No caso particular da Suíça, quando a convenção for ratificada por ambos os países, e entrar em vigor, a Administração Tributária poderá pedir às autoridades helvéticas o levantamento do sigilo bancário para confirmar se um residente está

ou não a fugir ao Fisco, em sede de impostos sobre o rendimento. Isto está, contudo, longe de significar que o acesso aos dados será geral e simples. Muito menos se poderá concluir daqui que a Suíça responderá satisfatoriamente a esses pedidos.

Em primeiro lugar, e "ao contrário do que as declarações do Governo possam ter sugerido, não haverá troca de informações automática", adverte Joaquim Pedro Lampreia, da Vieira de Almeida, para quem, "isso sim, revolucionaria a relação entre os dois países". "A informação tem de ser pedida caso a caso, sendo necessário fundamentar o pedido".

Este acto de fundamentação requer que Portugal explique "porque é que a informação é necessária e qual será o seu efeito", detalha Nuno da Cunha Barnabé, sócio do departamento de direito fiscal da PLMJ. E na fundamentação abre-se um grau de discricionariedade assinalá-



Bruno Simão

das poupanças portuguesas no estrangeiro, tem vindo a baixar as guardas no sigilo bancário. Mas a contragosto e muito devagar.

Metade dos acordos já assinados não entrou em vigor

Desde 2009 foi assinado um número recorde de acordos de troca de informação. Muitos não saíram do papel

O caso suíço é emblemático pela ênfase mediática que o Governo lhe imprimiu enquanto instrumento de combate à fraude e evasão fiscal, mas está longe de ser único. Olhando para a rede de acordos de trocas de informações assinados nos últimos anos, metade não entrou em vigor. Em relação à outra metade, não se sabe para que serviram, já que as Finanças não prestam contas sobre os mesmos.

A deflagração da crise financeira em 2008 levou a que os EUA e, por conseguinte, a OCDE, endurecessem o discurso contra os offshores e países pouco transparentes em matéria de prestação de informação.

O ambiente de hostilidade em relação às zonas de baixa tributação levou a que a OCDE impusesse uma regra mínima para que um Estado ficasse com o cadastro limpo: tem de assinar pelo menos 12 acordos de troca de informações bilaterais. E foi assim que Estados até aí resguardados pelo seu isolamento competitivo, se começaram a mostrar formalmente cooperantes.

Portugal aproveitou esta onda internacional, e, desde 2009, assinou cerca de duas dezenas de acordos de trocas de informação para efeitos fiscais. Em Janeiro de 2011, o jornal "Público" deu precisamente conta deste frenesim, tendo feito a contabilidade à pequena volta ao mundo que Sérgio Vasques fez durante o seu mandato, das Caraíbas passando pela Europa e Moçambique, para lançar as pontes para a troca de informações entre Portugal e os Estados, na sua maioria paraísos fiscais. Chegadas a 2013, contudo, verifica-se que cerca de metade estão ainda por ratificar.

Sobre as que entraram em vigor, nomeadamente com Caimão, Andorra, Bermudas, Gibraltar, Man, Jersey, Santa Lúcia e Panamá, desconhece-se a sua eficácia. O Negócios pediu ao Ministério das Finanças dados sobre o número de pedidos de informação já feitos aos respectivos territórios, o valor dos impostos em falta foram (presumivelmente) detetados e o valor do processo recuperado, mas não obteve resposta. **EM**

queno passo num caminho longo

vel. Nuno da Cunha Barnabé recorda que "estamos a lidar com Estados que têm sistemas judiciais muito protectores" pelo que não é de esperar que uma convenção venha mudar as práticas instantaneamente. Por isso, arrisca antecipar que, "das duas uma: ou há um processo crime relevante onde estejam implicados também crimes comuns, como a corrupção ou o branqueamento de capitais, como aconteceu no caso da Operação Furacão, e aí há mecanismos de cooperação judiciária, ou então a informação fora do âmbito criminal continuará a ser muito difícil de obter".

As evidências até agora pendem a favor desta tese: embora tenha vindo a mostrar maior abertura à cooperação internacional, os suíços continuam muito relutantes em abrir mão do sigilo bancário, um dos seus maiores activos enquanto praça financeira. "Se com os EUA,

França, Alemanha, apesar de todas as pressões, os suíços conseguem não prestar informações, imagine-se connosco", um pequeno Estado sem peso político ou económico, sustenta.

O cepticismo em relação ao efeito prático destes instrumentos não é, contudo, sinónimo da sua inutilidade. Estamos perante "ferramentas de prevenção úteis", diz Nuno da Cunha Barnabé, embora Portugal ainda esteja a aprender a usá-las. Joaquim Pedro Lampreia, concorda: "Representam um primeiro passo. Sem estes acordos não se poderia fazer grande coisa. Mas, só por si, também não valem muito", resume o fiscalista. "As administrações tributárias não estão ainda muito preparadas para fazer pedidos e lidar com eles", sendo uma questão de tempo, sublinha.

Será preciso esperar para saber qual a utilidade destes acordos.



Acordo não vem revolucionar as relações bilaterais sublinha Joaquim Pedro Lampreia, da Vieira de Almeida.



Nuno Cunha Barnabé, da PLMJ recorda que estamos perante Estados muito protectores.

Acordos são um primeiro passo. Sem eles não se poderia fazer grande coisa. Mas, só por si, também não valem muito.

JOAQUIM PEDRO LAMPREIA

Ou há um processo relevante onde estejam implicados crimes comuns, ou a informação continuará a ser difícil de obter.

NUNO CUNHA BARNABÉ



Combate à fraude e evasão fiscal



Bloomberg

Lagarde, a madrinha da fuga do HSBC

Em 2010, quando um informático do HSBC resolveu roubar a lista de clientes europeus do banco e vendê-la a Estados portugueses, Christine Lagarde era ministra das Finanças de Sarkozy e comprou a sua informação. Contudo, o seu nome ficaria irremediavelmente ligado ao caso em 2012, quando se soube que tinha fornecido informação ao governo grego sobre os gregos que constavam na referida lista, e que a informação foi arquivada pelo seu homólogo da altura, George Papakonstantinou. O escândalo rebentou depois de o actual ministro, da Nova Democracia, ter denunciado o caso. Entre os foragidos aos impostos estarão vários notáveis do País. A lista do HSBC é agora "a lista Lagarde".

O tabu português sobre os dados roubados à Suíça e Liechtenstein

Em 2010 e 2011 dois bancos europeus viram a sua lista de clientes vendida a governos europeus. Portugal pediu para espreitar as listas, mas esconde resultados

ELISABETE MIRANDA
elisabetemiranda@negocios.pt

Em três anos, três escândalos vieram sacudir as consciências ocidentais para os efeitos perversos das praças financeiras que operam resguardadas pelo segredo bancário. No coração da Europa, fugas de informação do UBS e HSBC na Suíça e do LGT no Liechtenstein puseram a descoberto milhares de milhões de euros de poupanças clandestinas, que não pagavam os devidos impostos. Alemanha, França, Reino Unido, Espanha e Itália empenharam-se em recuperar o dinheiro junto dos seus contribuintes e prestar contas dos resultados. Já em Portugal, fez-se tabu.

Um ano depois de os EUA terem descoberto que dezenas de milionários tinham mais de 18 mil milhões de euros escondidos no UBS na Suíça, chegaria a vez da Europa. Um funcionário do banco LGT no Lie-

chtenstein foi bater à porta de Angela Merkel com uma disquete contendo uma lista de alemães com contas clandestinas naquela instituição financeira. O caso veio a lume em 2008 e vários países apressaram-se a comprar a informação ou a pedir aos Estados que tiveram acesso à mesma que a partilhassem. Foi o caso de Portugal, na altura pela mão de Teixeira dos Santos.

Cerca de um ano mais tarde, já os alemães tinham concluído os primeiros julgamentos e condenações no caso LGT, uma nova lista vai parar ao colo de Merkel, desta vez oriunda do suíço HSBC. O método de obtenção tinha sido o mesmo: roubo por parte de um funcionário, que esperava ser generosamente recompensado. O processo de partilha de informação entre Estados foi semelhante ao do LGT. Por esta altura, o Governo português volta a afirmar terem sido encetados os procedimentos necessários para sa-

ber-se haveria portugueses na famosa lista do HSBC, agora baptizada com o nome de Christine Lagarde.

Contudo, vários anos volvidos sobre ambos os escândalos, continuam por conhecer os resultados dessas investidas. Sobre o primeiro processo, do LGT, Teixeira dos Santos chegou a confirmar que havia portugueses implicados: "Diversos contribuintes foram já obrigados a regularizar a sua situação com pagamento do imposto em falta", adiantou ao **Negócios** em 2010. Quantos casos foram detectados, qual o montante do imposto desviado e as sanções aplicadas aos implicados foi informação que ficou no segredo do Ministério das Finanças.

Sobre o caso HSBC, o silêncio foi total, não tendo sido prestado qualquer tipo de informação, apesar das perguntas insistentes.

A eurodeputada Ana Gomes tem sido uma das vozes que não deixa cair o assunto, mas sem sucesso. As car-

tas dirigidas tanto a Teixeira dos Santos como a Vítor Gaspar, solicitando dados sobre o balanço destes dois casos, ficaram ambas sem resposta, relata no seu blogue "Causa Nossa".

Abarreira de silêncio montada pelos governos nacionais contrasta com o que aconteceu lá por fora. Na Alemanha, França, Reino Unido, Espanha e Itália foram sendo feitos balanços periódicos sobre os dois casos. Só na Grécia, veio a saber-se em 2012, a lista ficou engavetada.

A denúncia tem, de resto, sido o principal instrumento de detecção de capitais clandestinos no exterior. Os países europeus dispõem de um mecanismo de troca automática de informações entre si, a Directiva da Poupança, mas o facto de praças importantes como a Suíça se terem posto à margem dele, e de nem todo o tipo de poupanças estarem abrangidas pela troca de informações, fazem dele um instrumento muito limitado.



Continuamos sem saber quais as diligências tomadas pelo Estado, reclama Ana Gomes.

A eurodeputada Ana Gomes já pediu informações sobre as listas a Teixeira dos Santos e a Vítor Gaspar. Em vão.